

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018
(SRP)

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 86.604, de 01 de Novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **Tipo Menor Preço Global Por Grupo e Menor Preço Unitário**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA DIVERSOS SETORES DA UFSM**, especificados no item 2, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, de acordo com o que prescreve a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 8.250 de 23 de maio de 2014, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014. Instrução Normativa Nº 03 de 26 de abril de 2018.

DATA: 14/09/2018

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 153164

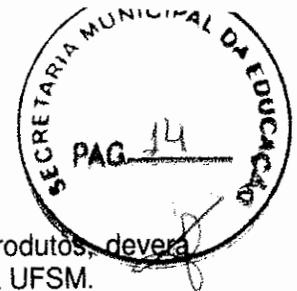
1.1. A presente licitação visa o registro, em ata, dos preços dos itens licitados, nas quantidades expressas na listagem anexa ao presente deste Edital, tendo em vista o que consta do Processo nº. **23081.038697/2018-71**.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA DIVERSOS SETORES DA UFSM**, constantes no Termo de Referência, em anexo ao presente Edital, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.1.1. As quantidades constantes da relação anexa serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades da Unidade Solicitante da UFSM.

2.2. A licitante vencedora deverá prestar garantia pelo prazo constante no item. Para os itens onde não consta prazo de garantia deverá ser considerado o prazo mínimo de 60 (sessenta) meses a partir da instalação/entrega do produto.



2.3. A assistência técnica, durante o prazo de garantia dos produtos, deverá ser prestada no local onde o mesmo estiver instalado, sem ônus para a UFSM.

2.3.1. O término do reparo não poderá ultrapassar o prazo de 72 (setenta e duas) horas, após o chamado da UFSM, inclusive quando o mesmo implicar troca de componentes.

2.3.2. Quando por questões técnicas e/ou operacionais a garantia tiver que ser prestada em outro local, o deslocamento será de responsabilidade da licitante vencedora, sem ônus à UFSM.

2.4. A licitante vencedora não poderá transferir a terceiros o objeto licitado.

2.5. A cor e o material de revestimento de cada item será definida por ocasião da emissão do empenho, conforme catálogo disponibilizado pela licitante vencedora.

2.6. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

2.6.1. Após a homologação da presente licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar, UM CATÁLOGO TÉCNICO ESPECÍFICO com todos os itens homologados, com as seguintes informações:

- I) Ilustrações (imagens) dos produtos ofertados
- II) Número do item no Termo de Referência do Pregão
- III) Cartela de cores dos produtos ofertados.
- IV) Indicação do produto que está sendo ofertado no catálogo.

2.6.2. O catálogo solicitado no subitem 2.6.1 deste edital deverá ser apresentado com um padrão de qualidade aceitável e de fácil visualização e identificação dos itens, contendo especificações técnicas detalhadas do fabricante e que comprove atender o descrito no edital. Os licitantes que apresentarem catálogos incompletos poderão ter sua proposta desclassificada. O catálogo deverá ser apresentado no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados após a homologação do presente pregão, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

2.6.3. No momento da entrega dos produtos, os mesmos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

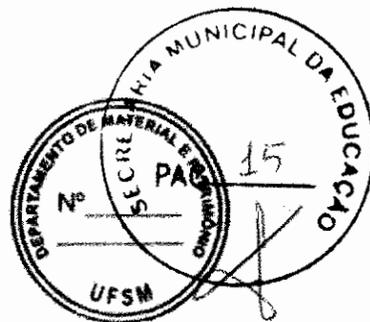
3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. A licitante deverá estar cadastrada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, na forma da Lei.

3.3. Como condição de participação da presente licitação, a licitante, NÃO deverá:

- A) Possuir em seu quadro societário nenhum Servidor Público Federal,



salvo na forma executada no Inciso X do artigo nº 117 da Lei 8.112/90.

B) Possuir em seu quadro, atuando de forma direta ou indireta, nenhum servidor ou dirigente da UFSM, conforme dispõe o Inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93.

3.4. Para participar do presente edital a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.5. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública. **O pregoeiro verificará online a ocorrência de registro de penalidades junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativas – CNJ, Lista de Inidôneos do TCU e Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e da senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.2. O credenciamento da Licitante dependerá de registro atualizado, bem como a sua manutenção, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF.

4.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFSM responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão eletrônico.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O encaminhamento das propostas de preços dar-se-á pela utilização de senha privativa da licitante, a partir da publicação do edital, até às 09:00 (nove) horas do dia **14/09/2018**, horário de Brasília, exclusivamente, por meio de sistema



eletrônico.

5.1.1. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.2. A licitante será responsável pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFSM responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. A licitante poderá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

5.4.1. O Preço **unitário e total** (CIF), por item, para cada item cotado.

5.4.1.1. As propostas analisadas serão as incluídas **exclusivamente** no sítio das compras governamentais. **Propostas impressas não serão consideradas.**

5.4.2. Citar a marca para cada item cotado, no sistema compras governamentais, não sendo aceito outra forma de envio.

5.4.2.1. As propostas apresentadas que não identificarem a marca do produto ofertado, poderão ser desclassificadas.

5.4.3. Especificação clara do objeto de acordo com o Termo de Referência em anexo ao presente Edital.

5.4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

5.4.5. Na cotação de preços unitários serão aceitos **até 04 (quatro)** dígitos após a vírgula.

5.4.6. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam de acordo com os requisitos estabelecidos neste Edital.

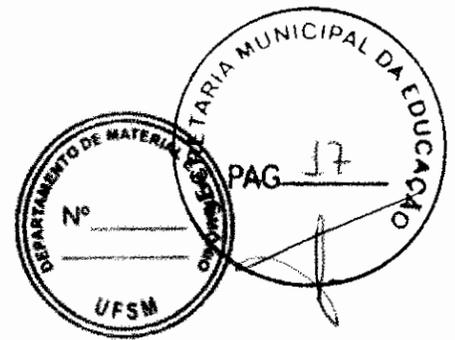
5.4.7. A desclassificação da proposta será fundamentada, registrada e acompanhada em tempo, no sistema eletrônico.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. A partir das 09:00 (nove) horas do dia **14/09/2018** inicia a sessão pública do **Pregão Eletrônico n. 157/2018**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto n.º.450, publicado no D.O.U. de 01-06-2005.

6.2. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

6.3. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente



informada, pelo sistema, o recebimento dos lances e o valor consignado no registro.

6.3.1. Os lances deverão ser ofertados para o valor unitário do item.

6.4. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.5. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5.1. Durante a fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.2. Os lances enviados em desacordo com o subitem 6.5.1. deste edital serão descartados automaticamente pelo sistema.

6.6. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.7. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

6.8. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos aos atos realizados.

6.9. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.

6.10. Após o encerramento dos lances, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

6.10.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.10.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 6.10 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.11. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, a critério do pregoeiro, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta (30) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro



poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste edital.

7. DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Após a negociação, caso o menor preço ofertado seja superior ao máximo admitido pela UFSM, o mesmo não será aceito.

7.2. Caso não se realize lance, será verificado a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, respeitado o estabelecido no subitem 7.1 deste edital.

7.3. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **Menor preço Global Por Grupos e Menor Preço Unitário**, observados as especificações constantes no Termo de Referência em anexo do presente Pregão.

a) Os itens **09 e 11** do Termo de Referência formam o **Grupo 01**. Para esses itens será utilizado o critério **menor preço global por grupos**.

b) Para os **demais itens do Termo de Referência** será utilizado o critério do **menor preço unitário**

7.3.1. A licitante detentora do melhor lance para todos os itens do Termo de Referência deverá apresentar, por ocasião da solicitação do pregoeiro, via chat, os seguintes documentos:

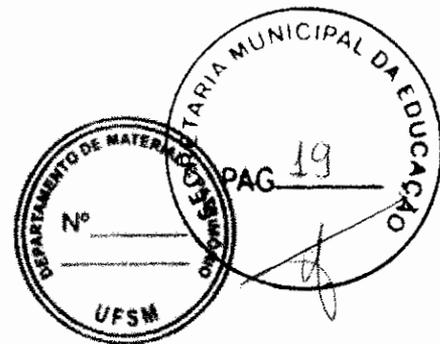
A) Laudo Técnico de atendimento à **NR 17 (ergonomia)** do Ministério do Trabalho devidamente assinado por profissional competente, acrescido de ART (anotação de responsabilidade técnica) ou RRT (registro de responsabilidade técnica), **para todos os itens do Termo de Referência**.

B) Certificado de conformidade com a **NBR 14006**: móveis escolares, cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, respeitadas todas as normas subsequentes necessárias à sua aplicação, conforme descrição ABNT-NBR, emitido por órgão acreditado pelo INMETRO, e observadas as exigências da Portaria nº 105, de 06 março de 2012 para os **itens 05, 09 e 11 do Termo de Referência** em anexo ao presente Edital.

C) **Desenhos técnicos** com medidas exatas e descrição das partes dos produtos ofertados (indicando componentes, partes e características específicas) **para todos os itens do Termo de Referência**.

7.3.1.1. Os documentos solicitados no subitem 7.3.1 deste edital, deverão ser digitalizados no sítio *comprasgovernamentais*, nos prazos estabelecidos pelo pregoeiro, via chat.

7.3.2. Para o julgamento e classificação das propostas o pregoeiro poderá convocar as licitantes para o envio do anexo, contendo os **catálogos técnicos** dos itens ofertados, onde deverá conter fotos e especificações técnicas detalhadas do fabricante e que comprove atendimento do descrito no edital. Os licitantes que apresentarem catálogos incompletos poderão ter sua proposta desclassificada. O prazo máximo para o envio dos mesmos será informado pelo pregoeiro, via chat. Caso a licitante não cumpra o prazo estabelecido pelo pregoeiro, sua proposta poderá ser desclassificada.



7.3.3. Como condição de aceitação, o pregoeiro poderá solicitar, via chat, que a licitante detentora do melhor lance faça a demonstração dos mobiliários para a equipe técnica da unidade solicitante da UFSM no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação do pregoeiro. Caso a licitante não realize a demonstração dos mobiliários solicitados nos prazos estabelecidos será desclassificada a sua proposta.

7.3.3.1. O produto demonstrado e aceito ficará na instituição até o cumprimento final da obrigação. Após esse prazo, a licitante vencedora deverá recolher o material no prazo máximo de 30 dias, caso contrário a UFSM dará o destino que melhor convir.

7.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.10.1. deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.10. deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.6. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda as especificações deste edital.

7.7. Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e verificará a habilitação da licitante, conforme disposto no item 8 deste Edital.

7.8. A indicação do lance da vencedora, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão na ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A licitante, detentora da proposta classificada em primeiro lugar, para ser declarada vencedora, deverá proceder da seguinte maneira:

8.1.1. Apresentar os documentos elencados neste subitem, digitalizados no sítio *comprasgovernamentais*, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a fase de aceitação, sob pena de decair do direito à habilitação.

OBS: Os documentos digitalizados no sítio *comprasgovernamentais*, deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da homologação do pregão.

1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitido pela Justiça



do Trabalho. A validação da certidão, apresentada pela licitante, será verificada *on line*, pelo pregoeiro, na fase de habilitação.

8.1.1.1 Os documentos elencados a seguir serão verificados pelo pregoeiro, mediante consulta on line:

- A) A Licitante deverá estar com documentos válidos no SICAF, **nos níveis I, II e III**.
- B) Declaração de Inexistência de fato superveniente.
- C) Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- D) Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- E) Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado.
- F) Declaração de Acessibilidade.

8.1.1.2 Os documentos referentes às alíneas “B”, “C”, “D” e, “E” e “F” serão incluídos pela licitante em campo próprio do sistema eletrônico, no momento do envio.

8.2. No caso de participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte na presente licitação, estas serão HABILITADAS mesmo que apresentarem alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, sendo que a regularidade da sua situação deverá ser efetuada nos moldes do subitem 8.2.1 deste edital, como condição de adjudicação.

8.2.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

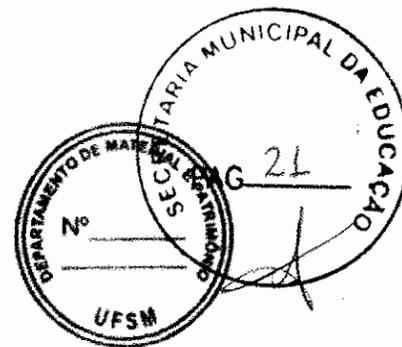
8.2.2. A prorrogação que se refere o subitem 8.2.1 deste edital deverá ser solicitada pela licitante interessada, cujo prazo para o encaminhamento da solicitação, devidamente formalizada, deverá ser até a data final do primeiro período.

8.2.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.2.1 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

9.1. O prazo da homologação da presente licitação será no máximo 15 (quinze) dias, contados a partir da data da adjudicação da presente licitação.

9.2. No momento da homologação, o ordenador de despesa convocará para o registro dos licitantes que aceitarem o objeto da presente licitação com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.



9.2.1. Será concedido um prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas para as licitantes com propostas não recusadas manifestarem interesse na intenção de participar no cadastro reserva.

9.3. O registro referente ao subitem 9.2 deste edital tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013, alterado pelo Decreto n. 8.250/2014.

9.4. Após a homologação, o objeto especificado no item 2 deste Edital será deferido à licitante vencedora mediante Nota de Empenho.

10. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Até três (03) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar, ao pregoeiro, esclarecimentos referentes ao processo licitatório, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço: pregao@ufsm.br.

10.2. Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Pregão.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

10.4. Acolhida a petição contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três (03) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata da realização do Pregão Eletrônico, publicada no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazo estipulados no Edital.

12.1.1. O Registro de Preços será formalizado mediante a assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme modelo no Anexo 01 deste Edital. O Termo de Registro de Preços deverá ser enviado pelas licitantes vencedoras após a homologação do pregão.



12.1.2. A Licitante vencedora após a homologação do pregão, deverá imediatamente, enviar o referido Termo de Registro de Preços devidamente preenchido, assinado e datado, através do e-mail: pregao@ufsm.br. O termo remetido via e-mail, deverá ser apresentado em original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (três) dias úteis.

12.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão de Notas de Empenho, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias a partir da data de sua entrega na UFSM, desde que não haja impedimento legal.

14.2. O pagamento será atualizado monetariamente pela variação INPC/IBGE, ocorrida no período, a partir da data do prazo final do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento.

15. DAS PENALIDADES

15.1. As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5450/2005.

15.2. A multa em caso de atraso na entrega dos produtos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

15.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 16.5 do Edital.

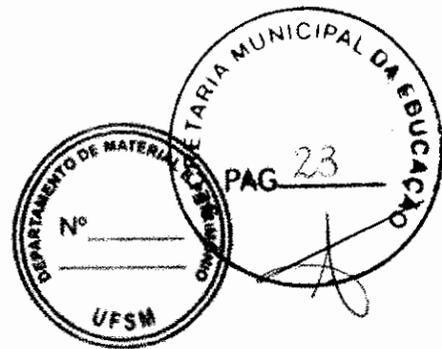
15.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado que, requisitado, deixar de ser entregue.

15.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 16.5 deste Edital.

15.3.2. A licitante vencedora também será considerada inadimplente se não cumprir com as condições estipuladas no Termo de Referência em anexo ao presente edital.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. À Universidade, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos



participantes, direito à reclamação ou indenização.

16.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

16.3. Serão concedidas adesões ao presente registro de preços até o quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, respeitadas as condições estabelecidas no Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 8.250 de 23 de maio de 2014.

16.4. Os produtos objetos dessa licitação são destinados aos cinco Campi da UFSM e deverão ser entregues nos locais determinados pelo Campus que realizar o empenho, em horário de expediente externo da UFSM, da seguinte forma:

I) Para produtos destinados ao **Campus Santa Maria/RS** e ao **Campus Silveira Martins/RS**: na Divisão de Patrimônio, localizada no Campus Universitário, bairro Camobi, cidade de Santa Maria/RS, tel. 55-3220-8374.

II) Para produtos destinados ao **Campus de Cachoeira do Sul**: na Avenida Presidente Vargas, 1958, Bloco B, Bairro Santo Antônio, Cachoeira do Sul/RS, tel. 51-3722-3237.

III) Para os produtos destinados ao **Campus Frederico Westphalen**: na Linha Sete de Setembro s/nº, BR 386 Km 40, Frederico Westphalen/RS tel. 55-3744-8964

IV) Para os produtos destinados ao **Campus Palmeira das Missões**: Av. Independência nº 3751, Bairro Vista Alegre, Palmeira das Missões /RS, tel. 55-3742-8800

16.4.1. Para os equipamentos que necessitem montagem e instalação, estas deverão ser realizadas pela licitante vencedora, sem ônus para a UFSM. O pagamento somente ocorrerá após a montagem/instalação dos equipamentos.

16.5. O prazo de *fornecimento total dos produtos, objeto de cada Nota de Empenho*, não poderá exceder 30 (trinta) dias a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

16.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, após a fase de lances. Se o pregão não for homologado até este prazo, a proposta perderá sua vigência.

16.7. Após a homologação do presente pregão, a licitante vencedora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.

16.8. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.



16.9. O produto fornecido fora das especificações ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Universidade.

16.10. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

16.11. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

16.12. No caso e não haver expediente no dia marcado para a realização esta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

16.13. Em atendimento à Lei nº. 12.846/2013, para a participação neste certame, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste certame, ou de outra forma que não relacionada a este certame, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

16.14. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro da Justiça Federal no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Santa Maria.

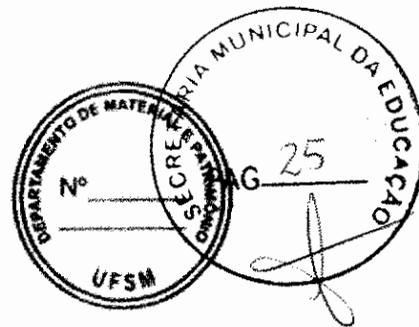
16.15. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão solicitados ao pregoeiro, exclusivamente através do endereço eletrônico: pregao@ufsm.br

16.16. As cópias originais ou autenticadas dos documentos solicitados neste edital deverão ser remetidas para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
CNPJ: 95.591.764/0001-05
Departamento de Material e Patrimônio
Av. Roraima, 1.000
Campus Universitário – 6º andar - sala 666
CEP 97105-900 – Santa Maria - RS

Santa Maria – RS, 16 de agosto de 2018.

Jayme Worst
Coordenador de Licitações



ANEXO 01

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo _____ presente a Empresa
_____, CNPJ
_____/_____-_____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____, em
_____ - _____ concorda plenamente com o Edital e os
termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico constante no sítio do
comprasgovernamentais.gov.br, referente ao Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo
nº _____/_____-_____/UFSM, como se aqui estivesse transcrito.

Em ____/____/2018.

Assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

Termo de Referência

Processo...: 23081.038697/2018-71 Pregão SRP

157 / 2018

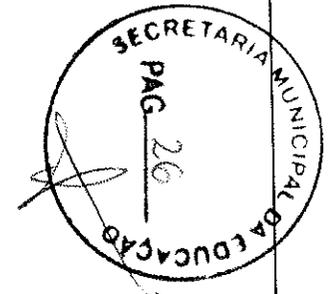
Data da Emissão: 31/08/2018

Abertura: Dia: 14/09/2018 Hora: 09:00:00

Objeto Resumido:

Modalidade de Julgamento : Menor Preço

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações:</p> <p>Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x 1,2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2mm ou redondo 20mm de diâmetro x 1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼.</p> <p>Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil.</p> <p>Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil.</p> <p>Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético semi-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3.</p> <p>Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Dotado de mecanismo metálico escamoteável para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas</p>		Unidade	3.000,00		



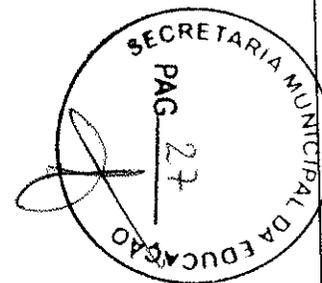


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	<p>internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mm x 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidas na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos.</p> <p>Cadeira universitária estofada com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: Estrutura: Estrutura do tipo 4 pés confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo 20mm de diâmetro x1, 2mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com 16mm x 30mm x 1,2 mm ou redondo 20mm de diâmetro x1,2 mm, soldados pelo sistema soldadas MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento com parafusos com rosca métrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em arramado ¼. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lamina de aço com no mínimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético simi-couro dubiado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m3.</p>		Unidade	2.000,00		



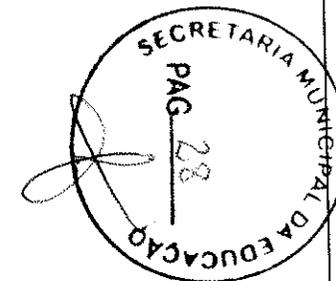


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	<p>Braço: Estrutura interna fabricado em aço maciço, curvado com soldas à base do braço em barra chata, pelo sistema mig recoberto por poliuretano injetado integral-skim cor preta texturizado. Para prancheta fixa: Dotado de mecanismo metálico para fixação de prancheta em MDF de 18 mm com perfil de PVC nas bordas, com buchas metálicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade e resistência. Dimensões aproximadas (tolerância 5%) de 240mm x 360mm x 18mm. Mecanismo instalado no lado direito. Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm. A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos.</p> <p>Cadeira universitária com suporte para livros e prancheta escamoteável para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao</p>		Unidade	3.000,00		



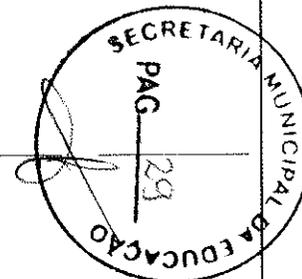


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	<p>porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. A estrutura da prancheta deve ser dotada de mecanismo escamoteável. Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais. Barra paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, em formato de "C". Ao final da barra o tubo é prensado para evitar o uso de ponteira plástica. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre a prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho para mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho. Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos.</p> <p>Cadeira universitária com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as seguintes especificações: A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 590 mm de comprimento por 350 mm de largura aproximadamente. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura</p>		Unidade	3.000,00		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal a fim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário.</p> <p>O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente.</p> <p>O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 330 mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação.</p> <p>O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados.</p> <p>Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede.</p> <p>Estrutura em aço composta por duas laterais no formato de um trapézio, em tubo de aço redondo com 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo de aço do tipo oblongo. Interligadas com duas barras inferiores de tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm ou tubo de aço oblongo na mesma espessura, uma barra reta e outra com dobras em ângulo nas extremidades, a peça com dobra é fixada a frente da estrutura para dar espaço e movimentação aos pés do usuário. Furos nas peças para encaixe de cinco filetes redondo maciço de aço com 6,35mm, interligam as peças na parte inferior da estrutura para armazenamento de materiais.</p> <p>Barra paralela superior perpendicular ao par de trapézios em tubo de aço redondo de 22,2mm com parede de 2mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, em formato de "C", ao final da barra o tubo é prensado para evitar o uso de ponteira plástica. Dobra em "C" para dar resistência ao suporte prancheta, quando o usuário apoiar sobre a prancheta evitando qualquer abertura ou quebra da peça, dá suporte a um pequeno gancho para</p>					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	<p>mochila confeccionado em aço maciço, barra chata de 12,7x 3,18mm. Segunda barra paralela ao par de trapézio em tubo redondo de aço de 25,4mm com parede de 1,5mm, ou tubo oblongo de mesma espessura, peça única dobrada para dar travamento dos trapézios, dar sustentação ao suporte de assento e ser suporte para fixar a prancheta.</p> <p>Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas.</p> <p>A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.</p> <p>Da quantidade solicitada no empenho deverá ser fornecida 10% de cadeiras para canhotos.</p> <p>Carteira e cadeira escolar adulto com as seguintes especificações:</p> <p>Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20mmx40mm e 20mmx30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20mmx40mm (parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm). Uma travessa sob o porta livros de 20mmx40mm (parede 1,50mm) e outras três travessas em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo.</p> <p>Porta "livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de ¼" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura 55mm e com aba frontal 75mm. Dimensões: 560mmx350mm e altura em relação ao piso 650mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiras fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiras em forma de "L" 20mmx40mm com calço, nas dimensões 47mmx20mm fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U", dimensões 260mmx21,5mmx12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites.</p> <p>Tampo: em formato retangular em ABS (600mmx450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo e dotado de dois porta lápis e canetas medindo</p>		Conjunto	4.000,00		

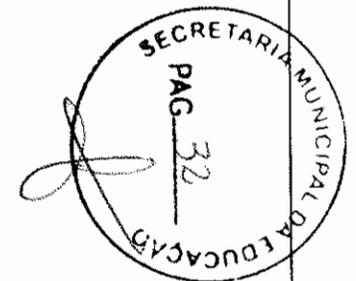


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>180mmx15mmx9mm, uma cavidade para borracha e apontadores medindo 70mmx35mmx9mm e outra para porta copos medindo 70mm diâmetro por 9mm de profundidade. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados.</p> <p>Dimensões totais da carteira: 600mm de largura, 450mm de profundidade e 760mm de altura.</p> <p>Cadeira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo 3/4 (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8 tipo bola. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe.</p> <p>Assento: dimensões 400mmx400mmx8mm, sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP). Altura do assento em relação ao piso 460mm.</p> <p>Encosto: dimensões 410mmx210mmx8mm) em resina plástica (PP) ergonômico. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto)6.2x25. Altura do encosto em relação ao piso 810mm.</p> <p>A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.</p>					
6	<p>Carteira escolar adulto para cadeirante com as seguintes especificações:</p> <p>Mesa com estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 25mmx25mm (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. Travessas superiores perpendiculares em tubo 20mmx40mm (parede 1,20mm) com rebaixo para acoplar porta-canetas. Para fixação do tampo uma travessa em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) e uma travessa de ferro chato 3/16x 1 1/4. Suporte de fixação do tampo em número de 4(quatro) confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura de 1,90mm (chapa #14), com dimensões de 35mmx25mm, soldados na estrutura. Base dos pés em tubo 30mmx50mm (parede 1,50mm), colunas laterais em barramento duplo em tubo 30mmx30mm (parede 1,06mm). Na parte inferior travessa fixa para unir os pés em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 20mmx30mm (parede 1,50mm) na horizontal como reforço da estrutura formando uma peça única. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de</p>		Unidade	50,00		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	<p>solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos na parte superior ponteiros 20mmx40mm fixadas através de encaixe e rebites 3.2x10 e nas partes (topos) inferiores com ponteiros 30mmx50mm com calço fixadas por rebite de repuxo tipo POP 4,8x16. Na parte superior, lateral ao tampo, protetor de braço em resina com formato de "U" nas dimensões: 2 peças de 320mmx43mmx19mm em cada lado. Neste protetor um rebaixo para porta canetas nas dimensões 204mmx20mmx3mm fixadas por rebite em número de 8(oito) 3.2x10 em cada lado. Nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de "U" nas dimensões 300mmx33mmx12mm de cada lado. Na travessa frontal inferior da mesa 2 protetores de pintura em formato de "U" nas dimensões de 260mmx20mmx12mm e 150mmx20mmx12mm, totalizando 670mm, na cor da estrutura, fixado por pinos e rebites. Sistema de ajuste composto de buchas e manípulos fabricados em resina plástica de alta resistência. Com o objetivo de que o usuário mantenha uma melhor postura e atendendo normas de ergonomia. Regulagem de altura em 4 estágios. Dotada de duas sapatas niveladoras que permitam a regulagem de inclinação de até 7cm da carteira para melhor ergonomia. Porta livros tipo cesto em arame 3/16, tamanho 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de altura, soldado na estrutura com espaçamento máximo 60mm x 60mm. OBS: Sistema único de montagem que não permite ao usuário a retirar peças (manípulo de regulagem) sem o auxílio de ferramentas, mantendo desta forma a integridade do produto.</p> <p>Tampo (815mmx650mm) com formato retangular com corte em meia lua para facilitar o acesso do usuário, confeccionado em compensado multilaminado de 20mm, revestido na face inferior em lâmina de madeira natural (padrão a ser definido na emissão do empenho). Na face superior revestido em melamínico (cor a ser definida na emissão do empenho). Bordas frezadas e lixadas com aplicação de selador e verniz PU. Fixação do tampo através de 7(sete) parafusos mitofix auto-atarraxante 4,8X16 PHP e 3(três) parafusos 4.8x32 PHP. Medidas acabadas (tolerância 5%): 900mm x 650mm x 20mm. Altura final, como se trata de um móvel AJUSTÁVEL sua altura menor é de 640mm e a maior de 810mm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.</p> <p>Mesa para professor com as seguintes especificações: Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20mmx40mm e 20mmx30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20mmx40mm (parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm). Quatro travessas em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em</p>		Unidade	50,00		



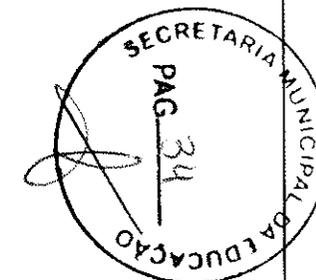


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	<p>monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante.</p> <p>Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiras fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiras em forma de "L" 20mmx40mm com calço, nas dimensões 47mmx20mm fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U". Dimensões 260mmx21,5mmx12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Travessa frontal de fechamento em MDF de 15 mm de espessura e altura de 30 cm em relação ao tampo com revestimento em lâmina melamínica texturizada (cor a ser definida na emissão do empenho), fixada aos pés laterais da estrutura.</p> <p>Tampo: em formato retangular em compensado multilaminado de 18 mm de espessura e dimensões de (1400mmx700mm) com revestimento em lâmina melamínica texturizada (cor a ser definida na emissão do empenho), fixados a estrutura através de parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados.</p> <p>Dimensões totais da mesa (tolerância 5%): 1400mm de largura, 700mm de profundidade, 760mm de altura.</p> <p>A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.</p>		Conjunto	100,00		
	<p>Tampo - em MDF de 25 mm medindo 120 mm x 55 mm, painel frontal em MDP de 15mm. Bordas de acabamento em PVC branco 3mm.</p> <p>Estrutura - formada por 02 colunas que ligam o tampo aos pés em tubo de aço industrial medindo 50mm x 30mm em formato retangular. Base dos pés em tubo 30mm x 30mm em formato de arco medindo no máximo 700mm com ponteiras em polipropileno virgem na mesma cor do tampo acompanhando o design dos pés.</p> <p>CADEIRA - Com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos auto atarraxantes invisíveis.</p> <p>ASSENTO - Medindo 400mm x 400mm anatômico aumentando o conforto, com 04 mãos francesa ao redor da maminha do parafuso para maior durabilidade.</p> <p>ENCOSTO - Com curvatura anatômica medindo 430mm x 240mm, espessura mínima 5mm com encaixes a estrutura fixados por rebites POP evitando a perda de ponteiras/parafusos para segurança do usuário. Espessura mínima 5mm.</p> <p>Estrutura - formada por dois pares de tubo quadrado medindo 25 mm x 25 mm arqueado com mesmo design dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 20mm x 20mm. Uma barra horizontal de reforço em tubo quadrado medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos quadrado medindo</p>					





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	<p>30mm x 30mm na espessura 1,5mm em forma de arco com raio medindo 700,0mm. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema eletrostático epóxi pó. SAPATAS - antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato quadrado acompanhando o design dos pés, medindo 185mm x 30mm x 34mm e 185mm x 30mm x 34mm, fabricadas em polipropileno, injetadas na mesma cor do assento e encosto e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.</p> <p>Mesa escolar adulto com as seguintes especificações: Carteira: estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção retangular, colunas com barramento duplo em tubo de 20mmx40mm e 20mmx30mm, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura). Travessas inferiores em tubo 20mmx40mm (parede 1,50mm) e travessas superiores em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm). Uma travessa sob o porta livros de 20mmx40mm (parede 1,50mm) e outras três travessas em tubo 20mmx20mm (parede 1,06mm) sob o tampo para reforço de sua parte superior dando assim maior resistência à superfície do tampo. Porta livros: tipo gradil confeccionado em perfil de aço maciço SAE 1006/1020, com seção circular de 1/4" de diâmetro, construído por seis peças transversais e doze longitudinais, fechamento com abas laterais com altura 55mm e com aba frontal 75mm. Dimensões (tolerância 5%): 560mmx350mm e altura em relação ao piso 650mm. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos superiores com ponteiros fixadas à estrutura através de encaixe. Topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 20mmx40mm com calço, nas dimensões 47mmx20mm fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe, ambos (inferiores e superiores) em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura confeccionado em resina plástica para apoio dos pés do usuário em forma de "U", dimensões 260mmx21,5mmx12mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo: em formato retangular em ABS (600mmx450mm) texturizado 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura nas dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Fixados a estrutura através de 06 parafusos 6x20 com rosca milimétrica e sextavados. Dimensões totais da carteira (tolerância 5%): 600mm de largura, 450mm de profundidade, 760mm de altura.</p>	Unidade	2.000,00			

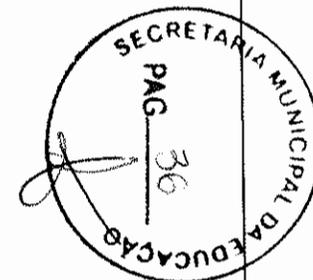




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.					
10	<p>Cadeira estofada com as seguintes especificações:</p> <p>Estrutura: Confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo 3/4 (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 02 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8 tipo bola.</p> <p>Estrutura do encosto em formato tipo U invertido. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe.</p> <p>Encosto: Encosto alto em Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 10 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3.</p> <p>Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil.</p> <p>Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster ou material sintético semi-couro dublado com espessura laminada de 8 mm e densidade de 28 Kg/m3.</p> <p>Medidas aproximadas (tolerância 5%): Altura: 900 mm Largura: 650 mm Profundidade: 700 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura do Encosto: 420 mm Largura do Assento: 470 mm Altura do Assento: 470 mm Profundidade do Assento: 460 mm.</p> <p>A cor e o material de revestimento deverão ser definidos na emissão do empenho.</p>		Unidade	4.000,00		
11	<p>Cadeira escolar adulto com as seguintes especificações:</p> <p>Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa #16 (parede 1,50mm de espessura), dotada de 02(dois) reforços transversais em tubo 3/4 (parede 1,06mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas. Pés com ponteiros 7/8 tipo bola.</p> <p>Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de</p>		Unidade	2.000,00		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	<p>solda pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática, na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe.</p> <p>Assento: dimensões (400x400x8mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina plástica de alto impacto (PP). Altura do assento em relação ao piso 460mm.</p> <p>Encosto: dimensões (410x210x8mm) em resina plástica (PP) ergonômico. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto)6.2x25. Altura do encosto em relação ao piso 880mm.</p> <p>A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.</p>		Unidade	2.000,00		
	<p>Assento e encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensa o uso de parafusos e mantém a continuidade do design. Assento e encosto com 3 detalhes em depressão (sulcos) com profundidade de 2,5 mm e 10 mm de largura. Encosto plástico com três nervuras na parte posterior com 7 mm de altura e 2,5 mm de espessura distantes 36 mm entre si. Dimensões aproximadas do assento (tolerância 5%): largura de 470 mm e profundidade de 480 mm.</p> <p>Dimensões aproximadas do encosto (tolerância 5%): largura de 470 mm e altura de 355 mm.</p> <p>Estrutura fixa contínua fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 14 mm e espessura de 1,90 mm, totalmente soldada pós sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Estrutura contínua, suporte de encosto de laterais deverão ser a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em forma próxima a de um trapézio fechado (parte superior menor que a inferior). Fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos com cabeça fenda Philips e rosca especial para plásticos. Parte frontal do assento fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno.</p> <p>A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.</p>					





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	----------	---------	------------	----------------	-------------

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

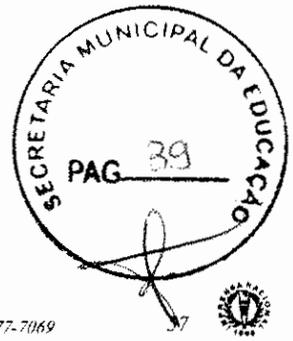
Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Assinatura





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018 - UASG 153164

Nº Processo: 23081027308201882. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA PARA O CAMPUS DA UFSM EM PALMEIRA DAS MISSÕES RS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00120-2018. Entrega das Propostas a partir de 23/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 22/08/2018) 153164-15238-2018NE801977

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018 - UASG 153164

Nº Processo: 2308103697201871. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA DIVERSOS SETORES DA UFSM. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 23/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS - ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00157-2018. Entrega das Propostas a partir de 23/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 17/08/2018) 153164-15238-2018NE801977

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23081034986201806. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENTUPAMENTO DE REDES DE ESGOTO E FOSSA SÉPTICA PARA OS CAMPUS DA UFSM EM SANTA MARIA, FREDERICO WESTPHALEN, PALMEIRA DAS MISSÕES E CACHOEIRA DO SUL.

JAYME WORST Coordenador Das Licitações

(SIDE - 22/08/2018) 153164-15238-2018NE801977

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23081007995201802. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados a diversos setores da UFSM.

JAYME WORST Coordenador Das Licitações

(SIDE - 22/08/2018) 153164-15238-2018NE801977

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23081035550201820. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E LOUSA DIGITAL PARA DIVERSOS SETORES DA UFSM.

JAYME WORST Coordenador de Licitações

(SIDE - 22/08/2018) 153164-15238-2018NE801977

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2018 - UASG 153031

Nº Processo: 23089 35671201800. Objeto: Aquisição de reagentes para laboratório Total de Itens Licitados: 00023. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Produto destinado a projeto de pesquisa declaração de inexigibilidade em 21/08/2018. SILMARA SOUZA DE SIQUEIRA, Diretora do Depto. de Administração do Campus São Paulo. Ratificação em 21/08/2018. ROSANA FIORINI PUCCINI, Diretora do Campus São Paulo. Valor Global: R\$ 71.191,55. CNPJ CONTRATADA: 63.067.904/0005-88 LIFE TECNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD.

(SIDE - 22/08/2018) 153031-15250-2018NE800075

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018082300057

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 20418/2017-52, - publicada no D.O.U de 31/07/2018 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada na Manutenção e Recarga de Extintores. Novo Edital: 23/08/2018 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - Departamento de Gestão Contábil SAO PAULO - SP/Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLEIBSOM CARLOS ALVES CABRAL Pregoeiro

(SIDE - 22/08/2018) 153031-15250-2018NE800755

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2018

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/08/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de filtro de Purificação e Unidade Filtrante para o Laboratório de Bromatologia, Campus Baixada Santista/Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIANA TAKEUCHI FONSECA Pregoeira

(SIDE - 22/08/2018) 153031-15250-2018NE800755

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3-2015 publicado no D.O. de 19/07/2018, Seção 3, Pág. 53. Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº3-2015- UASG 153031 Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº3-2018 -UASG 153031

(SICON - 22/08/2018) 153031-15250-2018NE800755

CAMPUS OSASCO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 130/2018

Nº Processo: 23089 030136/2018-54. Conveniada: CNPJ: 00.280.273/0001-37 Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. Objeto: A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio não obrigatório aos estudantes da UNIFESP - Campus Osasco, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2023. Data de Assinatura: 15/08/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº15/2018- PROCESSO Nº 23479 002023/2018-75. CONTRATANTE - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; CONTRATADO: professor JOSÉ CHARLES MORAES DE OLIVEIRA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a retribuição mensal equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas; PERÍODO - 01/08/2018 a 01/09/2019; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 56/2018; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, IDELMA SANTIAGO DA SILVA e pelo CONTRATADO, JOSÉ CHARLES MORAES DE OLIVEIRA.

Nº16/2018- PROCESSO Nº 23479 004295/2018-18. CONTRATANTE - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; CONTRATADO: professora SUELLEN NASCIMENTO DOS SANTOS: Professora Substituta do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a retribuição mensal equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas; PERÍODO - 07/08/2018 a 30/03/2019; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 43/2018; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO e pela CONTRATADA, SUELLEN NASCIMENTO DOS SANTOS.

Nº17/2018- PROCESSO Nº 23479 005480/2018-11. CONTRATANTE - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; CONTRATADO: professor HERMESON CARNEIRO RODRIGUES: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a retribuição mensal equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas; PERÍODO - 08/08/2018 a 08/08/2019; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 44/2018; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO e pelo CONTRATADO, HERMESON CARNEIRO RODRIGUES.

Nº18/2018- PROCESSO Nº 23479 003360/2018-80. CONTRATANTE - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; CONTRATADO: professor EMANOEL JOSÉ AUGUSTO REBELO GONÇALVES: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a retribuição mensal equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas; PERÍODO - 10/08/2018 a 08/03/2019; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 46/2018; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO e pelo CONTRATADO, EMANOEL JOSÉ AUGUSTO REBELO GONÇALVES.

Nº19/2018- PROCESSO Nº 23479 007496/2018-69. CONTRATANTE - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; CONTRATADO: professor RAFAEL DE NAZARE PINTO DUTRA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a retribuição mensal equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Auxiliar A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas; PERÍODO - 13/08/2018 a 13/08/2019; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 73/2018; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO e pelo CONTRATADO, RAFAEL DE NAZARE PINTO DUTRA.

Nº20/2018- PROCESSO Nº 23479 006789/2018-29. CONTRATANTE - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; CONTRATADO: professora LAIS DE CARVALHO FARIA LIMA LOPES: Professora Substituta do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a retribuição mensal equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas; PERÍODO - 16/08/2018 a 16/08/2019; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 47/2018; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO e pela CONTRATADA, LAIS DE CARVALHO FARIA LIMA LOPES.

Nº21/2018- PROCESSO Nº 23479 001785/2018-54. CONTRATANTE - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; CONTRATADO: professor THIAGO ALAN GUEDES SABINO: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a retribuição mensal equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas; PERÍODO - 16/08/2018 a 16/08/2019; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 38/2018; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO e pelo CONTRATADO, THIAGO ALAN GUEDES SABINO.

Nº22/2018- PROCESSO Nº 23479 001789/2018-32. CONTRATANTE - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; CONTRATADO: professor CLEITON LOPES CABRAL: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a retribuição mensal equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Adjunto A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas; PERÍODO - 20/08/2018 a 20/08/2019; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 38/2018; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO e pelo CONTRATADO, CLEITON LOPES CABRAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 158718

Nº Processo: 23479002975201899. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA. CNPJ Contratado: 21938940000104. Contratado: MIPPE CONSTRUÇÕES EIRELI - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de primeira etapa da obra "Complexo de saúde animal" no campus de Xinguara, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Fundamento Legal: Lei nº 12.462/11 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/08/2018 a 20/11/2019. Valor Total: R\$2.263.307,28. Fonte: 8188000000 - 2018NE800635. Data de Assinatura: 21/08/2018.

(SICON - 22/08/2018) 158718-26448-2018NE800005

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018 - UASG 158718

Nº Processo: 23479002608201811. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamentos de Dados para atender à demanda do Curso de Jornalismo do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 23/08/2018 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial - Marabá/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158718-5-00041-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA Pregoeiro

(SIASGnet - 21/08/2018) 158718-26448-2018NE800005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.